

8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 8.0141.00/2023 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa VIACOM NEXT GENERATION COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 06.172.384/0001-06. PROCESSO: nº 59580.000360/2023-75. OBJETO: é a prestação de serviço de telefonia fixa comutada, por meio de links digitais e linhas diretas para atender as necessidades da 8ª Superintendência Regional da CODEVASF, em São Luís, no Estado do Maranhão, visando: À prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu vencimento do dia 03/07/2025 para o dia 03/07/2026. Conforme autorizado através da Resolução Regional nº 146 do COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª SR de 13 de junho de 2025. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2025. ASSINAM: CLOVIS LUÍS PAZ OLIVEIRA, Superintendente Regional da 8ª SR - CODEVASF e EVILSON PINTO DE ALMEIDA SOBRINHO.

SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90005/2024 - UASG 195015

A CODEVASF 8ª/SR comunica aos interessados que a empresa JET CARGO DO MILENIO LTDA, CNPJ nº 07.642.698/0001-98, sagrou-se vencedora do certame no item 17 no valor global de R\$ 788.931,00; ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.950.966/0001-77, sagrou-se vencedora do certame no item 18 no valor global de R\$ 8.997,45.

CLOVIS LUÍS PAZ OLIVEIRA
Superintendente Regional

10ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PALMAS/TO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 59506.000175/2025-35-e

O Comitê de Gestão Executiva da 10ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 152ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa, através da Resolução Regional nº 122/2025, resolve: Autorizar, nos termos do artigo 29, inciso II, da Lei nº. 13.303/2016 e no Regulamento de Licitação e Contratos da Codevasf em seus artigo 98, inciso II, com base na Resolução nº 255/2025, inciso I , "b", (peça nº 01), e no Parecer Jurídico Referencial nº 05/2025 (peça nº 06), aprovado pela Resolução nº 368/2025 (peça nº 07), a contratação da empresa SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL inscrita no CNPJ 03.777.465/0007-37, no valor de R\$ 14.334,77 (catorze mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos) por meio de Dispensa de Licitação, visando a seleção de empresa para o fornecimento de 01 (um) curso de fabricação de pães e bolos, destinados a capacitar 20 jovens do município de Palmas - TO. Os recursos orçamentários correrão à conta do PTRES: 232732 - 11.333.2317.4786.0001 - Capacitação e Monitoramento da juventude Rural - Nacional. Fonte: 1000 - Recursos Livres da União. PI: TO0000APAM2 - Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã).

Em 1º de julho de 2025
CESAR FELIX FRAGOSO
Superintendente da 10ª Superintendência Regional da CODEVASF

9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GOIÂNIA/GO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000440/2025-03-e

ESPÉCIE Termo de Doação nº 09.0234.00/2025, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o município de DOVERLÂNDIA-GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao DONATÁRIO 1 (uma) pá carregadeira - sobre rodas, tombamento nº 351.173-8, avaliada em R\$284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais), pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade de sua 9ª SR. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025. ABELARDO VAZ FILHO - Superintendente Regional da 9ª SR - CODEVASF.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000453/2025-74-e

ESPÉCIE Termo de Doação nº 09.0235.00/2025, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o município de NOVA GLÓRIA-GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao DONATÁRIO 20 (vinte) tendas/barracas - para feira livre, tombamentos nº 350.732-8, 350.733-5, 350.734-2, 350.735-9, 350.736-6, 350.737-3, 350.738-0, 350.739-7, 350.740-7, 350.741-4, 350.742-1, 350.743-8, 350.744-5, 350.745-2, 350.746-9, 350.747-6, 350.748-3, 350.749-0, 350.750-0 e 350.751-7; avaliadas em R\$24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais), pertencentes ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade de sua 9ª SR. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025. ABELARDO VAZ FILHO - Superintendente Regional da 9ª SR - CODEVASF.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000508/2025-46-e

ESPÉCIE Termo de Doação nº 09.0233.00/2025, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o município de PARAÚNA-GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao DONATÁRIO 1 (um) caminhão - cabine simples, carroceria BASCULANTE, tombamento nº 385.096-1, Placa TFV7D42, avaliado em R\$560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade de sua 9ª SR. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025. ABELARDO VAZ FILHO - Superintendente Regional da 9ª SR - CODEVASF.

13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - JOÃO PESSOA/PB

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 59512.000211/2025-81.

ESPÉCIE: DETERMINAÇÃO Nº 39, João Pessoa, 26 de junho de 2025.

O Superintendente Regional da 13ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 185, c/c 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf, DETERMINA:

I - Homologo, com base no Inciso II, Art. 29 da Lei nº 13.303/2016, no Relatório Final (peça 36) e no despacho da 13ª SL (peça 37), a Dispensa Eletrônica nº 90001/2025, no valor de R\$17.289,82 (dezessete mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro automotivo total com assistência completa 24 (vinte e quatro) horas, para 6 (seis) veículos pertencentes à frota institucional da 13ª Superintendência Regional (13ª/SR) da Codevasf, em João Pessoa, na Paraíba, com a consequente contratação da empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ de nº 90.180.605/0001-02, vencedora da dispensa eletrônica.

II - Os créditos para cobertura das despesas correrão a conta do Programa de Trabalho nº 15.244.2317.00SX.0025 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No estado da Paraíba - Reserva Técnica. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025.

IRLEN BRAGA DOS GUIMARÃES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59512.000084/2024-30.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 13.0001.00/2024, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - 13ª Superintendência Regional da CODEVASF e CIRNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. 1. DO OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente 1º termo aditivo a prorrogação da vigência do prazo do C.T. 13.0001.00/2024, firmado em 13.06.2024, por mais 12 (doze) meses, meses, para locação de 1 (um) imóvel (galpões G1.M; G1.N; G1.J e G1.I), com área total de 4.152 m², distribuído com área interna coberta de 3.652 m² e área externa para manobra de 500 m², possuindo 1 (um) escritório com 2 (duas) salas e banheiros, rampas de acesso, docas de carga e descarga, rede de energia elétrica com medidor individual, cerca elétrica, localizado na Avenida Liberdade, n. 3230, SESI, Bayeux/PB, CEP 58.306-000. 1.2. Em razão da Cláusula 6.1 do instrumento original, aplica-se o índice de reajuste IGP-M, no percentual de 8,44%, referente ao período acumulado de 12 (doze) meses contados da data de apresentação da proposta, sobre o preço do valor mensal de aluguel de R\$ 43.246,21. Dessa forma, passa o valor mensal do aluguel a ser de R\$ 46.896,19 (quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezenove reais), conforme cálculos dispostos às peças 76, 77 e 78 do Processo n.59512.000084/2024-30-e. 2. DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 2.1. Por meio deste instrumento convencionou-se a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 13.06.2025, passando seu vencimento para 12.06.2026. 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas correrão à conta da Programação Orçamentária nº 15.244.2317.00SX.0025 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, reserva técnica da Emenda Individual nº 42700012, GND4 - Investimento, na seguinte forma: nota de empenho 2024NE630030, no valor de R\$ 518.954,52 e nota de empenho 2025PE00007, no valor de R\$ 43.799,76. 4. DO VALOR CONTRATUAL: 4.1 O valor total do contrato para os próximos 12 (doze) meses de locação é de R\$ 562.754,28 (quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), consoante as dotações orçamentárias previstas na cláusula terceira. 5. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: 5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidam com as estabelecidas neste 1º Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025 - IRLÊN BRAGA DOS GUIMARÃES - SUPERINTENDENTE DA 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL da CODEVASF. SÉRGIO ROBERTO DE MEDEIROS CIRNE-CIRNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RECIFE/PE

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: Nº 59501.000207/2025-42

ESPÉCIE: Termo de Doação, nº 15.0085.00/2025, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, em favor da Associação dos Moradores do Bairro Nova Esperança e Adjacências de Barra de Guabiraba, inscrito (a) sob o CNPJ nº: 54.749.720/0001-83, Município de Barra de Guabiraba no estado de Pernambuco. OBJETO: 01 (Uma) Grade Aradora. Tombamento de nº 346.603-4, e 01 (Um) Trator Agrícola, Tombamento nº 346.854-8, avaliados no valor total de R\$ 135.600,00 (Cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais). Pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional Nº 114, de 26 de Junho de 2025 da 15ª Superintendência Regional da CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR - 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº: 59501.000207/2025-42 DATA DE ASSINATURA: 26/06/2025. ASSINAM: Gustavo Henrique de Andrade Melo, Superintendente Regional da 15ª SR - CODEVASF e Emidio Custodio da Silva Júnior, Presidente da Associação.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: Nº 59501.000208/2025-97

ESPÉCIE: Termo de Doação, nº 15.0083.00/2025, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, em favor da Associação dos Produtores Rurais do Sítio Umari de Casinhas, inscrito (a) sob o CNPJ nº: 00.758.165/0001-27, Município de Casinhas no estado de Pernambuco. OBJETO: 01 (Um) Caminhão Cabine Simples Carroceria Carreta Tanque Pipa, Tombamento nº 396.009-5, avaliado no valor de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais). Pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional Nº 113, de 26 de Junho de 2025 da 15ª Superintendência Regional da CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR - 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº: 59501.000208/2025-97 DATA DE ASSINATURA: 27/06/2025. ASSINAM: Gustavo Henrique de Andrade Melo, Superintendente Regional da 15ª SR - CODEVASF e Normanda Maria Leal Barbosa, Presidente da Associação.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: Nº 59501.000217/2025-80

ESPÉCIE: Termo de Doação, nº 15.0088.00/2025, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, em favor da Associação Rural dos Parceiros do Assentamento Rinoceronte, inscrito (a) sob o CNPJ nº: 01.707.990/0001-65, Município de Amaraji no estado de Pernambuco. OBJETO: 01 (Um) Trator Agrícola com potência de 90 CV, Tombamento nº 396.055-2, avaliado no valor de R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais). Pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional Nº 112, de 26 de Junho de 2025 da 15ª Superintendência Regional da CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR - 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº: 59501.000217/2025-80 DATA DE ASSINATURA: 27/06/2025. ASSINAM: Gustavo Henrique de Andrade Melo, Superintendente Regional da 15ª SR - CODEVASF e Josivan Francisco da Rocha, Presidente.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: Nº 59501.000218/2025-22

ESPÉCIE: Termo de Doação, nº 15.0084.00/2025, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, em favor da Organização da Sociedade Civil Mulheres Guerreiras de Camaragibe, inscrito (a) sob o CNPJ nº: 15.497.649/0001-37, Município de Camaragibe no estado de Pernambuco. OBJETO: 01 (Uma) Máquina de Corte a Disco, Tombamento nº 396.027-7, 01 (Uma) Máquina de Costura Industrial Overlock, Tombamento nº 388.922-2, 02 (Duas) Máquinas de Costura Industriais Galoneira, Tombamentos nº 388.862-3 e 388.955-2 e 01 (Uma) Máquina de Costura Industrial zigue-zague, Tombamento nº 388.991-6, avaliados no valor total de R\$ 9.770,00 (Nove mil, setecentos e setenta reais). Pertencentes ao acervo patrimonial da CODEVASF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional Nº 117, de 26 de Junho de 2025 da 15ª Superintendência Regional da CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR - 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº: 59501.000218/2025-22 DATA DE ASSINATURA: 27/06/2025. ASSINAM: Gustavo Henrique de Andrade Melo, Superintendente Regional da 15ª SR - CODEVASF e Maria da Conceição Santos, Presidente.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: Nº 59501.000219/2025-77

ESPÉCIE: Termo de Doação, nº 15.0087.00/2025, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, em favor da Associação dos Pequenos Agricultores do Assentamento Devaneios, inscrito (a) sob o CNPJ nº: 50.605.888/0001-64, Município de Amaraji no estado de Pernambuco. OBJETO: 01 (Um) Trator Agrícola com potência de 90 CV, Tombamento nº 396.056-9, avaliado no valor de R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais). Pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional Nº 115, de 26 de Junho de 2025 da 15ª Superintendência Regional da CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR - 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº: 59501.000219/2025-77 DATA DE ASSINATURA: 27/06/2025. ASSINAM: Gustavo Henrique de Andrade Melo, Superintendente Regional da 15ª SR - CODEVASF e Luciene Maria Silva de Araújo, Presidente da Associação.

